



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de junho de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO CGJ SN2/2023	28/06	Dispõe sobre calendário de correições - 2024 - Decisão. Calendário de correições. Julho – 2024. DJERJ, ADM, n. 194, p. 41.
AVISO CGJ 210/2024	28/06	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores de Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro do interior teor do Provimento nº 173, de 06 de junho de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça. DJERJ, ADM, n. 194, p. 42.
AVISO TJ 255/2024	28/06	Avisa que a posse dos juízes de direito indicados para remoção na sessão do E. Órgão Especial do dia 01 de julho de 2024, objeto do Edital nº 012/2024, será na mesma data, no horário e local mencionados, com exercício a partir de 02 de julho de 2024, sendo necessária para o ato, o uso de vestes talares. Republicação. DJERJ, ADM, n. 194, p. 3.

<p><u>AVISO TJ 256/2024</u></p>	<p>28/06</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0008327-91.2017.8.19.0014, em sessão realizada no dia 25/03/2024, por unanimidade de votos, acolheu o incidente para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8.690, do ano de 2015, e do art. 2º da Lei nº 8.715, do ano de 2016, do Município de Campos dos Goytacazes.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 2.</p>
<p><u>AVISO TJ 257/2024</u></p>	<p>28/06</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade nº 0020664-09.2007.8.19.0000 em sessão realizada no dia 10.11.2014, por unanimidade de votos, rejeitou a arguição de inconstitucionalidade da Lei nº 4.056 de 30.12.2002, do Estado do Rio de Janeiro, e do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 42 de 19.12.2003.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 2.</p>
<p><u>AVISO TJ 258/2024</u></p>	<p>28/06</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096880-20.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/04/2023, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade formal e material da alínea "f", do inciso I, do artigo 2º da Lei nº 6315, do ano de 2018, com a redação dada pela Lei nº 6806, do ano de 2020, do Município do Rio de Janeiro, com efeito ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 3.</p>
<p><u>AVISO TJ 259/2024</u></p>	<p>28/06</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0060889-80.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 04/09/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar, com eficácia ex tunc, a inconstitucionalidade da Lei nº 314, de 03 de julho de 1997, da Lei nº 597, de 29 de outubro de 2009 e da Lei nº 684, de 29 de novembro de 2013, todas do Município de Laje do Muriaé.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 3.</p>

<u>EDITAL TJ/COGEN 1/2024</u>	28/06	<p>Edital de seleção para II mostra artística e literária dos COGENs.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 194, p. 26.</p>
<u>PORTARIA TJ 1545/2024</u>	28/06	<p>Resolve colocar à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça o juiz de direito que menciona, a contar de 1º.07.2024, sem prejuízo no período de 1º a 5 de julho e com prejuízo de suas funções a partir de 06.07.2024.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 6.</p>
<u>PORTARIA TJ 1563/2024</u>	28/06	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Regional de Jacarepaguá da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01 a 16 de junho de 2024</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 7.</p>
<u>PROVIMENTO CGJ 32/2024</u>	28/06	<p>Altera a redação do caput do artigo 1.127, do Código de Normas - Parte Extrajudicial acrescentando-lhe os parágrafos 1º e 2º.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 43.</p>
<u>PROVIMENTO CGJ 33/2024</u>	28/06	<p>Altera o caput do artigo 294 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 43.</p>
<u>PROVIMENTO CGJ 34/2024</u>	28/06	<p>Criação da Central de Distribuição de Títulos e de outros Documentos de Dívida destinados a Protesto na Comarca de Campos dos Goytacazes.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 194, p. 45.</p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br